

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Direção-Geral

RS 239, KM 68, nº 3505 - Rolante/RS - CEP: 95690-000

Telefone: (51) 3547.9601 - https://ifrs.edu.br/rolante/ - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

### **EDITAL CAMPUS ROLANTE № 017/2020**

INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (APNPs) PARA OS ESTUDANTES DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS DO CAMPUS ROLANTE.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 159/2020, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, p. 12, e de acordo com a Resolução Nº 038, de 21 de agosto de 2020, do Conselho Superior (Consup) do IFRS, torna público o Edital *Campus* Rolante Nº 017/2020 — Inscrição de estudantes regularmente matriculados para a realização de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) para os estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do *Campus* Rolante.

#### 1. DA FINALIDADE

- 1.1. Registrar o interesse dos estudantes regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do *Campus* Rolante em realizarem as atividades pedagógicas não presenciais previstas neste edital.
- 1.2 As atividades pedagógicas não presenciais correspondem a processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos para além dos tempos e espaços da sala de aula, mediados por tecnologias digitais de informação e comunicação, desenvolvidas numa relação dialógica entre docentes e estudantes, considerando o distanciamento social em função da Covid-19.
- 1.3 As atividades pedagógicas não presenciais serão realizadas estritamente por meios digitais, não devendo implicar em nenhum deslocamento físico ou presencial ao campus.

#### 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Estudantes regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do *Campus* Rolante.

## 3. DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS OFERTADAS



## Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Direção-Geral

RS 239, KM 68, nº 3505 - Rolante/RS - CEP: 95690-000

Telefone: (51) 3547.9601 - <a href="https://ifrs.edu.br/rolante/">https://ifrs.edu.br/rolante/</a> - E-mail: <a href="mailto:gabinete@rolante.ifrs.edu.br">gabinete@rolante.ifrs.edu.br</a>

- 3.1. No Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, as APNPs serão ofertadas como componentes curriculares, que seguirão os conteúdos e cargas horárias, conforme previsto no Projeto Pedagógico do curso.
- 3.2 As APNPs deverão ser desenvolvidas em um cronograma de 12 semanas, com início no dia 14 de setembro e término no dia 04 de dezembro.
- 3.3 Os estudantes poderão selecionar os componentes curriculares que desejam cursar no formato de APNPs, desde que, somados, não ultrapassem uma carga horária total de 198h, isto é, uma carga horária semanal máxima de 16h e 30min, e respeitados os demais requisitos (conforme detalhado na seção 5).

3.4 O Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais fará a oferta das seguintes APNPs:

Semestre	Componente curricular	Carga horária total* a ser ministrada com APNPs	Carga horária semanal
1º	Introdução à Administração/Empreendedorismo	66h	5h e 30min
	Teoria Econômica	66h	5h e 30min
	Matemática Básica	66h	5h e 30min
	Introdução à Sociologia	33h	2h e 45min
	Introdução ao Direito	33h	2h e 45min
3º	Gestão de Marketing I	66h	5h e 30min
	Gestão da Produção e Operações	66h	5h e 30min
	Gestão de Pessoas I	66h	5h e 30min
	Contabilidade Geral	66h	5h e 30min
4º	Direito da Empresa e do Consumidor	33h	2h e 45min
5º	Gestão Financeira II	66h	5h e 30min
	Estratégia Organizacional	66h	5h e 30min
	Empreendedorismo II/Plano de Negócios	33h	2h e 45min
	Responsabilidade Social e Ambiental	33h	2h e 45min
	Espanhol Instrumental	66h	5h e 30min
	Sistemas de Informações Gerenciais	33h	2h e 45min
	TCC	33h	2h e 45min

### 4. DO CRONOGRAMA

4.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	03/09/2020
2. Período de inscrição	03 a 09/09/2020
3. Divulgação das inscrições homologadas	10/09/2020
4. Início da realização das APNPs	14/09/2020
5. Término das APNPs	04/12/2020



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Direção-Geral

RS 239, KM 68, nº 3505 - Rolante/RS - CEP: 95690-000

Telefone: (51) 3547.9601 - https://ifrs.edu.br/rolante/ - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

### 5. DOS REQUISITOS

- 5.1. São requisitos para se inscrever nas atividades pedagógicas não presenciais (APNPs):
- a) Estar regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais. Estudantes com matrícula trancada no período letivo 2020/1 estão autorizados a realizar inscrição nas atividades pedagógicas não presenciais ofertadas, desde que estejam cientes da necessidade de regularizarem sua situação de matrícula quando da retomada do calendário acadêmico para aproveitamento das atividades realizadas;
- b) Dispor de conexão com a internet para acessar os materiais disponibilizados de forma remota por meio de tecnologias de informação e comunicação (TICs);
- c) Os estudantes devem se inscrever, preferencialmente, nos componentes curriculares em que se encontram matriculados no semestre 2020/1, podendo se inscrever em outros componentes curriculares da matriz curricular de seu curso, mediante análise e homologação da coordenação de curso. A homologação das inscrições considerará a análise de pré-requisitos previstos no PPC do curso.
- e) A inscrição no componente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é recomendada aos estudantes que possuem até três componentes curriculares pendentes (incluindo TCC) e que pretendem concluir o curso por meio das APNPs. O trabalho deverá ser finalizado dentro do cronograma de doze semanas, e a banca de defesa acontecerá, de forma virtual, na semana subsequente ao término das APNPs, conforme cronograma organizado pela coordenação de curso.

### 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do formulário eletrônico, disponível no link: https://forms.gle/5UbnYDjtutjaGBwG7
- 6.2 O(A) estudante deverá selecionar os componentes curriculares para os quais deseja realizar APNPs.
- 6.3 O somatório das cargas horárias totais dos componentes curriculares selecionados não poderá exceder 198h, ou 16h e 30min semanais. Caso, no formulário de inscrição, o(a) estudante selecione uma quantidade de componentes curriculares que excede o limite máximo de carga horária permitida, a inscrição poderá ser homologada, se cumprir os demais prérequisitos, mas o(a) estudante deverá realizar o ajuste da inscrição junto à coordenação de curso até o início das APNPs.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Direção-Geral

RS 239, KM 68, nº 3505 - Rolante/RS - CEP: 95690-000

Telefone: (51) 3547.9601 - https://ifrs.edu.br/rolante/ - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

# 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS

- 7.1 As inscrições serão homologadas pela coordenação de curso.
- 7.2. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.
- 7.3 A lista das inscrições homologadas será divulgada no site do *campus*: http://www.ifrs.edu.br/rolante e informada aos docentes das respectivas APNPs ofertadas.

# 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 8.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 8.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção/Coordenação de Ensino do *Campus* Rolante, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção/Coordenação de Ensino, com o apoio do colegiado do curso.

Rolante (RS), 03 de setembro de 2020.

Cláudia Dias Zettermann Diretora-geral do *Campus* Rolante do IFRS